

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0806.01/2017-GM, processo administrativo 3003.01/2017-TUR, no qual objetiva o Registro de Preços para futuras e eventuais locações de equipamentos de infraestrutura, atrações artísticas e aquisições de fogos de artifício, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Paracuru-CE.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **FRANCISCO CANINDÉ MOTA – ME**, inscrita sob o CNPJ de nº 21.304.884/0001-48, vencedora dos Lotes 1, 3, 4, 5, 6 e 7 pelo valor total de **R\$ 854.200,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais)** e a empresa **SANIQ LOCAÇÃO DE NBANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ de nº 05.104.410/0001-04, vencedora do Lote 2 pelo valor total de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 15 de agosto de 2017.



Ricardo de Azevedo Alves

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO
AMBIENTE**